



CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES

Estado de Santa Catarina



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES/SC

Requerimento 92/2024

O Vereador que o presente subscreve, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 52, §1º, b do Regimento Interno, requer à Mesa Diretora:

Seja encaminhado ofício ao Poder Executivo para que através do setor competente encaminhe à Câmara de Vereadores cópia do contrato de locação do imóvel alugado pelo município no bairro Vila do Salto, para servir de garagem da frota dos veículos da Saúde.

Justificativa: O vereador, no uso de suas atribuições legais de fiscalização e acompanhamento dos trabalhos públicos, requer cópia de tal contrato de locação, a fim de analisar e se informar sobre o uso do espaço e as cláusulas que compõem o contrato.

Luiz Alves/SC, 30 de outubro de 2024

FELIPE BRÁS LUCIANI

Vereador